



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME/ CC Nº 19/2018

Responde Ofício nº 70/ 2018 – da
E.M.E.I. Jardelino V. Novaski situada na Rua
63 esquina Rua 59 nº 551, Parque Antártica
em Capão da Canoa / RS.

O Conselho Municipal de Educação em resposta ao Ofício nº 70/ 2018 - da E.M.E.I. Jardelino V. Novaski, informa que não cabe ao Conselho Municipal de Educação estabelecer o processo pedagógico da escola, sendo este elaborado pela Supervisão Escolar e regulamentado através do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano de Estudos.

Com relação ao número de alunos orienta-se o estabelecido no Parecer CME/RS nº 07/ 2015 que se refere a organização de turmas (anexo a este Parecer).

Comissão Mista:

Genifer Fabiana Lopes Santos

Liane Gomes de Souza

Loiva Sauter Guadanin

Luzia Serra Brehm

Mara Rozane Paixão Miranda

Micheli Lopes Togni

Patrícia dos Santos Oliveira da Silva

Raquel Maria Goldani Ramos

Aprovado na Ata nº 69 de novembro de 2018.

Profª Rita de Cássia Reis de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação